



**REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
2011/05/10
O Presidente.

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900.Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1415 Proc. 54.03.04/447/IX	31-3-2011	SAT-GSRP-2011-928 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-972	9-5-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 447/IX - "INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE DIA
PARA IDOSOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ -
GRACIOSA"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao
Requerimento nº 447/IX, subscrito Senhor Deputado João Bruto da Costa, do PSD.
O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o
seguinte:

1. A reconversão do Centro de Convívio do Centro Social e Paroquial de Nossa
Senhora da Luz em Centro de Dia foi autorizada por despacho da Secretária
Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de Março de 2011, com o
objectivo de dar resposta às necessidades dos idosos daquela freguesia, bem como
das populações vizinhas.
Acresce referir que foi autorizado que a funcionária do Centro Social e Paroquial de
Nossa Senhora da Luz responsável pela realização das actividades do Centro de
Convívio passe a exercer funções a tempo inteiro, o que irá ter um impacto positivo
na qualidade dos serviços prestados aos idosos dessa área geográfica e na
satisfação das suas necessidades psicossociais.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2. Prevê-se que a obra de reconversão do Centro de Convívio do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz em Centro de Dia esteja concluída no 2.º semestre do presente ano.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1682 Proc. Nº 54.03.04
Data:	01/05/10 Nº 447, IX